



# Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 645

\*\*\*\*\*

de 02 de dezembro de 1981.

APROVA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, RELATIVO  
AO TRIENIO 1982/84, NOS TERMOS DO ATO COMPLEMENTAR  
Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 1969.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 02 de dezembro de 1981.

Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria  
desta Prefeitura Municipal, na data  
supra, afixada no lugar de costume e  
encaminhada ao Cartório de Registro  
Civil e Anexos desta Cidade.

Sonia Elisabeti Lorenzato

=SECRETARIA=